ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 464 */2013*

Tenho a honra de **INDICAR ao** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, a fim de providenciar a construção de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada São João Marcos (próximo ao campo de areia do trevo da Praia do Saco), Mangaratiba- 1º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de grande importância, pois trará melhores condições aos usuários dos transportes coletivos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

APROVADO
Em 17 ABR 2013
Presidente

SOMENTE CONSULTA